




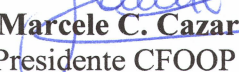
ESTADO DO RIO GRANDE SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 14ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ATA DA 14ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS  
16ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 28 de julho de 2022

Às dezessete horas do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator; e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Ausente o Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente da CCJ. Presentes os membros da CFOOP: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; Vereador Adriano de Abreu – Relator (indicado para substituir a Relatora Benildes Casarin Zanatta durante seu período de licença); e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Registradas, também, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Nelso dos Santos, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 015/2022** (de autoria da Mesa Diretora), o qual “Revoga a Lei Municipal nº 3.528, de 16 de dezembro de 2021.”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2022**, o qual “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências.”. Inicialmente, o Vereador Nelso dos Santos apresentou um resumo das Emendas que serão propostas pelos vereadores integrantes das Bancadas do Partido dos Trabalhadores (PT) e do Partido Democrático Trabalhista (PDT) ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 38/2022, sendo que todos os membros das Comissões se manifestaram de forma favorável a tais propostas. Na sequência, os presentes deliberaram acerca das proposições em pauta. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS de ambas as Comissões às seguintes matérias: PLL nº 015/2022; e PLE nº 038/2022**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.

  
Ver. Paulo C. Dalla Rosa  
Relator CCJ

  
Ver.ª Luciana Zanovello  
Revisora CCJ

  
Ver.ª Marcele C. Cazarotto  
Presidente CFOOP

  
Ver. Adriano de Abreu  
Relator CFOOP

  
Ver.ª Marta R. P. Caresia  
Revisora CFOOP